



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

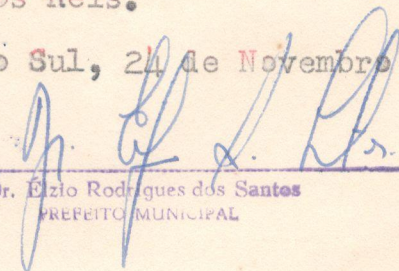
Portaria nr. 9/59

Dr. Elzio Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve.

Art. 1- Determinar ao sr. Contador seja creditado mensalmente a Sra. Maria Madalena Ferreira, a importância de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), referente ao abono de família de seus filhos: menores: Sebastião Pinheiro dos Reis, Antonio Pinheiro dos Reis e Maria Aparecida dos Reis.

Jundiá do Sul, 24 de Novembro de 1959



Dr. Elzio Rodrigues dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL